



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se de solicitação da **Assessoria Jurídica (AJU)** para a participação dos(as) seguintes servidores(as) no curso **Assessoria/Procuradoria Jurídica e a Atuação na Lei nº 14.133/2021**, promovido pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15 (2280363):

Matrícula	Nome	Cargo/Função
1966	Ana Luiza Gama Lima de Araújo	Técnico Judiciário
1546	Jaqueleine Cardoso Cruz Borges	Técnico Judiciário
1553	Rodrigo Moraes Godoy	Técnico Judiciário
2373	Camilla Rinaldi de Oliveira	Técnico Judiciário
1695	Gabriela Brandão Sé	Analista Judiciário

2. Considerando o teor do Parecer COJU 2320754, cujos os fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, e art. 69, todos da Lei nº 9.784/1999](#)), bem como o Despacho SEDUC 2326999, o qual demonstra a necessidade de capacitação dos(as) aludidos(as) servidores(as), **declare** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, *caput*, e inciso III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 14.462,40 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e **autorizo** a contratação da aludida empresa, com vistas à realização do referido curso para os(as) citados(as) servidores(as) nos dias 9 a 16 de outubro de 2025, das 14h às 18h, na modalidade on-line ao vivo, com carga horária total de 24 horas (2280357).

3. À Comissão Permanente de Contratação (CPC), para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

4. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação no Portal do CNJ.

5. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no PNCP.

6. À SGP/SEDUC, para prosseguimento.

Johaness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 22/09/2025, às 18:35, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2336123** e o código CRC **ADD2E241**.

12631/2025

2336123v5